

PORTARIA CRO-RJ Nº 30, DE 22 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de sua competência e atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os termos da Portaria CRO-RJ nº 161/2015, 31/2016 e 101/2017.

Art. 2º - Designar, a partir desta data, a nova **Comissão de Técnicos e Auxiliares de Saúde Bucal**, que tem como objetivo fiscalizar a atuação dos Auxiliares em Saúde Bucal assim como dos Técnicos em Saúde Bucal em situação irregular.

Presidente: Beatriz de Carvalho Cruz (CD-35287)

Membros: Diego Michelini Carvalho Ribeiro (CD-35866)
Angela Gomes de Andrade de Souza (ASB-17641)
Vivian dos Santos Arruda (ASB-14976)
Samara dos Santos de Oliveira Ramos (TSB-1286)
Sandra Lucia Fonseca Alves (ASB-12963)

Art.3º. Dê-se ciência aos interessados.



OUTAIR BASTAZINI, CD
PRESIDENTE